



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA  
CULTURAL E EDUCACIONAL  
**SOL NASCENTE**  
空手道剛柔流

## PLANO DE TRABALHO

### PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E ASSOCIAÇÃO SOL NASCENTE DE KARATÊ PARA 2025

#### 1. Dados da Instituição:

<b>NOME DA INSTITUIÇÃO:</b> ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, CULTURAL E EDUCACIONAL SOL NASCENTE
<b>CNPJ:</b> 03.645.117/0001-10
<b>Endereço:</b> TRAVESSA FERNANDO DE NORONHA, 035, SÃO JOSÉ OPERÁRIO, CAPANEMA PR
<b>CEP:</b> 85761-176
<b>RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO:</b> MARCO AURÉLIO GAZZONI
<b>Função:</b> PRESIDENTE
<b>CPF:</b> 022.656.789-37
<b>Telefone/Celular:</b> 46 99912 1675
<b>E-mail institucional:</b> <a href="mailto:assnkarate@gmail.com">assnkarate@gmail.com</a>



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA  
CULTURAL E EDUCACIONAL  
**SOL NASCENTE**  
空手道剛柔流

## 2. JUSTIFICATIVA

Sob a denominação de: Associação Sol Nascente de Karatê, fundada em 03 de janeiro de 2000, fica constituída uma sociedade civil, de fins não econômicos com personalidade jurídica e própria, tendo como objetivo principal reunir seus associados e pessoas de todas as classes para fins recreativos, esportivos, sociais e culturais, dedicando-se principalmente a prática do karatê. Por intermédio da Lei Nº 1114/2007 de 16 de abril de 2007, torna-se Entidade de Utilidade Pública Municipal, estando ainda registrada no CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capanema PR. Também é Entidade de Utilidade Pública Estadual, conforme a Lei Nº 18.681/2015 de 22 de dezembro de 2015. ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI Nº 18681 DE 22/12/2015 REG. NO CMDCA – CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FILIADA A: FEKIP - FEDERAÇÃO ESTADUAL DE KARATÊ INTERESTILOS DO PARANÁ Avenida Paraná, 724 - Bairro São José Operário - Capanema - PR - CEP. 85.760 - 000 CNPJ: 03.645.117/0001-10 A Associação Esportiva, Cultural e Educacional Sol Nascente possui sua sede na Av. Paraná, 724 no Bairro São José Operário de Capanema – PR – CEP: 85.760-000, com telefone para contato: (46) 99907 8770. Ainda possui filiais nas Cidades de Planalto-Pr e Capitão Leônidas Marquês-Pr. Desde sua criação, a entidade participa de todos os eventos do Circuito Paranaense de Karatê Interestilos, bem como eventos nacionais e internacionais, sendo estes, competitivos como os torneios e campeonatos, treinamentos, cursos, palestras entre outros oferecidos pelas entidades a qual somos filiados. Também organiza com frequência vários eventos, entre eles diversas Fases do Campeonato Paranaense de Karatê Interestilos, Copa Mercosul de Artes Marciais, cursos estaduais, nacionais e internacionais. Além de apresentações culturais por toda sua região de abrangência e até mesmo fora dela. A presente proposta prevê a realização de parceria entre o Município de Capanema e a Associação Sol Nascente de Karatê, para a continuação do desenvolvimento da prática esportiva do karatê, que a mais de 20 anos vem sendo difundido neste município.



### **3. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA**

#### **3.1. Resumo do Objeto:**

Parceria entre o Município e a Associação Esportiva, Cultural e Educacional Sol Nascente para os fins da Lei Municipal nº 1.795/2021, especialmente para a execução de atividades de formação de atletas e de ensino das modalidades esportivas de karatê, nos termos e condições definidos neste plano de trabalho.

#### **3.2. Objetivo Geral:**

- Ampliar o atendimento de Crianças e Adolescentes em situação de risco, proporcionando desenvolvimento psicomotor, disciplina física e mental, além do envolvimento destes em atividades esportivas e culturais;
- Ampliar o atendimento de equipes de competição formadas por pessoas de todas as idades e que venham representar esta entidade e o município em eventos esportivos dentro e fora do Estado.

#### **3.3. Objetivo Específico:**

- Ofertar atividades esportivas que possam ocupar o tempo ocioso da criança e do adolescente;
- Proporcionar orientação física e mental a crianças e adolescentes;
- Desenvolver e apresentar palestras em escolas públicas sobre os temas de esporte e saúde;
- Possibilitar a participação de pessoas de qualquer idade, sexo, classe social e etnia nos trabalhos desenvolvidos pela Associação Sol Nascente de Karatê;
- Combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;
- Oportunizar a participação em eventos esportivos e culturais;
- Identificar e criar novos talentos deste esporte, para que possam representar este projeto, município, estado e país em eventos nacionais e internacionais;
- Dar oportunidade aos alunos graduarem-se, existindo assim a possibilidade da formação de futuros professores.



#### **4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS**

a) proporcionar a crianças, jovens e adultos acesso a prática de atividades físicas através do karatê, para fins de formação de atletas de rendimento e participação em competições oficiais das entidades a qual somos filiados (FEKIP – Federação de Karatê Interestilos do Paraná, CBKI – Confederação Brasileira de Karatê Interestilos e WUKF – World Union Karate Federation;

b) representar o município de Capanema em jogos oficiais do município e do estado, quando for solicitado pela Secretaria de Esportes deste Município;

c) oferecer treinamentos sistematizados na modalidade de karatê, com profissionais devidamente capacitados e qualificados na área;

d) promover através do esporte, qualidade de vida aos munícipes de Capanema;

e) atuar como fator de inclusão social e promotor de saúde através da prática desta modalidade esportiva;

f) auxiliar no combate ao abandono escolar e no combate ao uso de drogas;

g) destacar o Município de Capanema a nível regional, estadual, nacional e internacional, através da busca por excelência na modalidade;

h) estabelecer parcerias com unidades de ensino, fundamental e médio, para realização da prática do Karatê.



## 5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA EXECUÇÃO

DATA	EVENTO	LOCAL	CIDADE
	Início das aulas	DOJO	Capanema - Pr
31 de janeiro	Assembleia Geral - FEKIP - Federação Estadual de Karatê Interestilos do Paraná	<b>CNTA -</b> Centro Nacional de Treinamento em Atletismo	Cascavel - Pr
08 de fevereiro	Curso de Arbitragem	<b>CNTA -</b> Cascavel	Cascavel - Pr
14 de março	I Etapa do Campeonato Paranaense de Karatê Interestilos	Gin. Mun. de Esportes de Irati PR	Irati - Pr
11 de abril	II Etapa do Campeonato Paranaense de Karatê Interestilos	A definir em Assembleia	Curitiba - Pr
15 a 17 de maio	33º Troféu Brasil de Karatê Interestilos. Internacional Open CBKI	Gin. Mauro Pinheiro - Ibirapuera	São Paulo - SP
Junho	III Etapa do Campeonato Paranaense de Karatê Interestilos	Gin. Mun. de Coronel Vivida Pr	Coronel Vivida - Pr
11 a 14 de julho	14º Campeonato Mundial de Karatê WUKF	A definir	Cluj Napoca - Romênia
Agosto	Etapa Final do Campeonato Paranaense de Karatê Interestilos	Gin. Sérgio Mauro Festugatto	Cascavel - Pr
11 a 13 de setembro	33º Campeonato Brasileiro de Karatê Interestilos	Gin. Mauro Pinheiro - Ibirapuera	São Paulo - SP
10 de outubro	Copa Paraná de Karatê Interestilos	Gin. Mun. de Santo Ant. Sudoeste	Santo Antônio do Sudoeste - Pr

**OBS: Os eventos são realizados em categorias que vão desde os 05 anos de idade até as categorias master que envolvem atletas a partir de 36 anos de idade.**

**As categorias são divididas em masculinas e femininas, também tendo divisões conforme a graduação, peso e altura.**



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA  
CULTURAL E EDUCACIONAL  
**SOL NASCENTE**  
空手道剛柔流

**A Associação Sol Nascente compete em todas as categorias possíveis nos eventos.**



## 6. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

\*Os custos apresentados nesta planilha são previstos na Lei nº 1.795, de dezembro de 2021, em seu Art. 4º III – Auxílio financeiro, IV – Ajuda de custo e VII – Pagamento de taxas e/ou outros valores.

### 6.1. PREVISÃO DE DESPESAS

PREVISÃO DE DESPESAS	
APOIO PREFEITURA	(R\$)
Bolsa Técnico	110.000,00
Adicional de 10% da Bolsa Técnico (art. 15, § 1º, da Lei nº 1.795/2021)	2.000,00
Bolsa Atleta	15.000,00
Ajuda de Custo	2.000,00
Auxílio Financeiro	30.000,00
Premiação	1.000,00
Transportes	30.000,00
Taxas e Inscrições	10.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>200.000,00</b>

PREVISÃO DE RECEITA	
	(R\$)
Promoções diversas	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.000,00</b>



## 6.2. UTILIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS:

Os benefícios concedidos serão utilizados a favor de atletas, técnicos, árbitros e equipe de apoio da Associação Esportiva, Cultural e Educacional Sol Nascente a qual o utilizarão para melhora nas condições de treinamento, bem como participação em eventos como cursos, treinamentos da seleção paranaense e/ou brasileira, além de participações em eventos do calendário oficial da FEKIP – Federação de Karatê Interestilos do Paraná e CBKI – Confederação Brasileira de Karatê Interestilos.

## 6.3. OBSERVAÇÕES:

I - A estimativa das despesas com o benefício da **Ajuda de Custo** trata-se de uma previsão, considerando que por sua própria natureza, constitui-se em um benefício variável, conforme a disponibilidade dos atletas e com base na seleção pelo treinador;

II - A estimativa das despesas com o benefício do **Auxílio Financeiro** trata-se de uma previsão, considerando que por sua própria natureza, constitui-se em um benefício variável, mas que talvez não seja utilizado, conforme a disponibilidade de transporte, alojamento e alimentação durante as competições;

III - A estimativa das despesas com **Taxas e Inscrições** trata-se de uma previsão, considerando as competições oficiais que, a princípio, serão disputadas.



## 7. CRONOGRAMA ESTIMADO DE DESEMBOLSO

<b>Benefícios</b>	<b>Estimativa (R\$)</b>
Ajuda de Custo - Transporte dos Senseis ou atletas para treinamento.	2.000,00 Janeiro à dezembro
Pagamento de Taxas e Inscrições – Anuidade Associativa da Associação Sol Nascente junto a FEKIP - Federação de Karatê Interestilos do Paraná, Inscrições em Competições da FEKIP	Total de 10.000,00  Até 1.000,00 mensais
Auxílio Financeiro Pagamento de alimentação, transporte, etc em eventos esportivos como: Etapa do Campeonato Paranaense de Karatê Interestilos 2026; Brasileiro Interestilos de Karatê 2026 em representação ao município de Capanema e ASNK	Total de 30.000,00 no ano
Auxílio Financeiro – Mundial de Karatê Transporte e alimentação para participação de atletas e técnicos da Associação Esportiva, Cultural e Educacional Sol Nascente No 14º Campeonato Mundial de Karatê WUKF 2026 – Cluj Napoca - Romênia, 20 a 26 de julho.	
Pagamento de Bolsa técnico	110.000,00 Janeiro a dezembro
Adicional de 10% da Bolsa técnico (Art. 15, § 1º da Lei nº 1.795/2021)	2.000,00 Quando necessário
Bolsa Atleta	15.000,00 Janeiro a dezembro
Premiação	1.000,00 Quando necessário
Transportes – Coletivos	30.000,00 Janeiro a dezembro



## **8. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

As turmas serão divididas conforme a necessidade com o atendimento, sendo:

Nas Escolas Municipais:

- Por série escolar.

Nas Aulas de Contraturno Social:

- Até 10 anos;
- Acima de 10 anos.

Nos Treinamento de Rendimento:

- Até 10 anos;
- De 10 a 14 anos;
- Acima de 14 anos;
- Equipes de graduados;
- Equipes de competição.

Obs: As aulas nas Escolas Municipais seguirão os Planos de Aula apontados pelas escolas, enquanto as demais aulas seguirão os Planos de aula elaborados pelos Técnicos com o auxílio da Comissão Técnica da Associação Sol Nascente.

Os eventos que a entidade irá participar serão os contidos no calendário oficial da FEKIP – Federação de Karatê Interestilos do Paraná.

A escolha dos atletas, professores técnicos e árbitros para cada evento seguirá os seguintes critérios:

Cursos de Arbitragem:



- Aberto a professores, árbitros e atletas graduados.

Cursos e treinamentos técnicos:

- Aberto a professores, árbitros e atletas.

Competições estaduais:

- Aberto a todos os atletas, árbitros e professores.

Competições nacionais:

- Ter participado nos eventos estaduais;
- Ter conquistado bons resultados nos eventos estaduais.

Competições internacionais:

- Ter participado nos eventos nacionais;
- Ter conquistado bons resultados nos eventos nacionais.

Ainda são critérios:

Mínimo de 80% de presença nos treinamentos;

Estar matriculado na rede municipal, estadual ou particular de ensino (para os que estão em idade escolar);

Manter bom desempenho escolar;

Após a participação de cada evento, os resultados serão postados nas redes sociais da Associação Esportiva, Cultural e Educacional Sol Nascente e também entregues para a secretaria de esportes do município de Capanema – PR.

## **8.2 OBSERVAÇÕES**

I - Na carga semanal de treinamentos para as equipes prevista acima não estão incluídos eventuais amistosos em finais de semana ou treinamentos extras que sejam necessários em datas próximas a competições, o que será autorizado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.



## **9. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

### **9.1. Responsabilidades do Município:**

- a) Disponibilizar espaço adequado para treinamento dos atletas;
- b) Disponibilizar meios de transporte coletivo ou individual para o deslocamento de atletas, técnicos e membros da equipe técnica, quando em representação do Município de Capanema e da Associação Esportiva, Cultural e Educacional Sol Nascente em competições, torneios, amistosos, entre outros, realizados fora da sede do Município de Capanema, com veículos e servidores públicos ou por meio de serviços terceirizados;
- c) Realizar as reformas e os serviços de manutenção das infraestruturas esportivas já existentes, quando necessário, bem como fornecer mão de obra, materiais de construção e elétricos necessários para a adaptação dos locais de treinamento;
- d) Fornecer ou contratar mão-de-obra com fornecimento de materiais para serviços de sonorização, iluminação, limpeza, decoração, ampliações ou adaptações prediais, manutenção elétrica e outras;
- e) Fornecer ou permitir o uso dos materiais administrativos necessários para utilização na organização e realização dos treinamentos, competições e eventos esportivos, tais como impressoras, computadores, materiais de escritório, veículos;
- f) Adquirir e disponibilizar o material esportivo necessário para a realização dos treinamentos, competições e eventos esportivos, tais como tatames, protetores de tórax, protetores de cabeça, luvas, saco de pancadas, cones, cordas, medicine ball, entre outros;
- g) Realizar o pagamento dos benefícios previstos na Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema (Lei nº 1.795/2021), diretamente aos beneficiários, sem qualquer repasse para a Associação Sol Nascente de Karatê;
- h) Disponibilizar pessoal capacitado para auxiliar na organização de eventos esportivos, tanto no período que antecede, quanto durante a realização de um jogo oficial, inclusive custeando eventuais despesas de locomoção, alimentação e outros, quando em função da dedicação para com o evento;
- i) Auxiliar na operacionalização dos treinamentos e logística para eventos esportivos;
- j) Realizar a impressão de banners, adesivos, faixas, convites, outdoors e outros materiais gráficos quando necessários para a promoção de eventos esportivos, seja como realizador ou apoiador do evento;
- k) Fornecer energia, água, banheiros e internet no ambiente do



local/ginásio em que serão realizados os treinamentos e/ou eventos esportivos;

l) Promover, apoiar e auxiliar na promoção de eventos esportivos de karatê, fornecendo transporte e outros itens necessários para participação da comunidade escolar, atletas e comissão técnica;

m) Disponibilizar profissionais de saúde e/ou horários de atendimento nas unidades básicas de saúde para os atletas da Associação Sol Nascente de Karatê, para a realização de exames e atendimentos para melhorar o rendimento, bem como para a prevenção e recuperação de lesões, de acordo com a disponibilidade dos profissionais e critérios a serem definidos pela Secretaria Municipal de Saúde;

n) Realizar a contratação de segurança privada para os dias de competições oficiais que ocorrerem no Município de Capanema;

o) Disponibilizar equipes para atendimentos médicos disponíveis durante o período de realização de eventos esportivos oficiais, em quantidade condizente com o público presente;

p) Realizar o pagamento de taxas e/ou outros valores relacionados com a inscrição em competições e/ou estabelecimento e manutenção de vínculo de atletas de karatê com alguma entidade de administração do desporto (Confederação/Federação/Liga), quando necessário para a representação do Município de Capanema e da Associação Sol Nascente em competições;

q) Realizar e/ou auxiliar a Associação Sol Nascente na elaboração de planos, projetos, pedidos etc. para fins de captação de recursos de Leis de Incentivo ao Esporte Federal e Estadual, emendas parlamentares, programas governamentais ou empresariais de fomento ao desporto e ao ensino;

r) Providenciar a documentação junto aos órgãos competentes para liberação dos espaços para treinamentos, para as competições e eventos esportivos;

s) Disponibilizar espaço nos ginásios e nos demais espaços esportivos para que a Associação Sol Nascente explore a venda de gêneros alimentícios durante a realização de amistosos, competições ou eventos esportivos, respeitada as diretrizes de utilização compartilhada ou alternada com outras associações esportivas, de acordo com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

t) Realizar a fiscalização, o controle e a avaliação dos profissionais e atletas que receberem algum benefício previsto na Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nos termos do regulamento;

u) Auxiliar, se possível, na defesa de atletas e da própria Associação Sol Nascente perante órgãos ou entidades de ética, disciplina ou de justiça



desportiva, salvo perante os órgãos de ética, disciplina ou de justiça desportiva instituídos pelo Município de Capanema/PR.

#### 9.1.1. **OBSERVAÇÕES:**

I - A aquisição de materiais para uso nos treinamentos, bem como todos os materiais e serviços necessários serão realizados conforme a disponibilidade financeira e orçamentária do Município, seguindo-se as normas de licitação vigentes;

II - Os treinamentos nos ginásios e/ou escolas e a utilização dos materiais adquiridos pelo Município para os treinamentos e competições seguirão as regras estabelecidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

#### 9.2 **Responsabilidades da Associação Sol Nascente:**

a) Representar o Município de Capanema nas competições de karatê, de todas as categorias e faixas etárias, utilizando os símbolos do Município e os da Associação Sol Nascente;

b) Indicar, por meio da Diretoria, os profissionais aptos a pleitearem a Bolsa Técnico ou a Bolsa Auxílio para compor a comissão técnica e/ou a equipe multidisciplinar que executarão os treinamentos e/ou o acompanhamento da preparação dos atletas de karatê, bem como os demais benefícios a serem concedidos para os referidos profissionais, observando-se as normas da Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema;

c) Indicar, por meio dos treinadores, os atletas selecionados que estejam aptos a pleitearem os benefícios previstos na Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema;

d) Realizar a fiscalização, o controle e a avaliação dos profissionais que forem beneficiários da Bolsa Técnico ou da Bolsa Auxílio, quanto ao cumprimento do plano de trabalho, das metas e dos resultados definidos, bem como a ética profissional, a qualidade dos treinamentos, o compromisso com a formação de atletas e de cidadãos, a relação profissional e adequada com atletas, pais, membros da diretoria e agentes públicos e a manutenção de distanciamento de assuntos e ações político-partidárias;

e) Realizar a fiscalização, o controle e a avaliação dos atletas que receberem algum benefício previsto na Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema, observando-se as diretrizes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

f) Incentivar a participação de atletas e equipes em competições locais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais;

g) Desenvolver os trabalhos da Associação de forma a proporcionar o acesso ao maior número possível de pessoas;



h) Divulgação em todos os meios de comunicação possíveis sobre o planejamento, atividades executadas e resultados alcançados;

i) Realizar ações para a captação de apoio e de patrocínio público e/ou privados para a Associação Sol Nascente de Karatê;

j) Realizar e/ou auxiliar a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer na elaboração de planos, projetos, pedidos etc. para fins de captação de recursos de Leis de Incentivo ao Esporte Federal e Estadual, emendas parlamentares, programas governamentais ou empresariais de fomento ao desporto e ao ensino;

k) Estabelecer parcerias com outras associações e entidades para o desenvolvimento do desporto;

l) Auxiliar a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, por meio dos treinadores ou dos membros da Diretoria, em questões administrativas e burocráticas envolvendo o karatê, incluindo a organização, armazenamento e transmissão de toda documentação necessária para a participação, inscrição, filiação, desfiliação etc. de atletas, da comissão técnica, das equipes, da Associação Esportiva, Cultural e Educacional Sol Nascente e do Município em relação a competições oficiais ou relacionamento com órgãos públicos ou entidades competentes (Confederação/Federação/Liga/Associações/Conselhos);

m) Criar um código de ética e disciplina dos profissionais e dos atletas, seguindo, se houver, as diretrizes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

n) Se responsabilizar pela conservação dos espaços e materiais disponibilizados pelo Município durante o seu uso em treinamentos e competições;

o) Auxiliar na formação e disciplina dos atletas, incluindo a manutenção de canal aberto com os pais dos atletas menores de idade e com a rede de proteção da criança e do adolescente;

p) Promover e auxiliar na realização e na promoção de eventos esportivos e educacionais em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com as entidades educacionais ou com outros órgãos e entidades, para a difusão do desporto e do ensino;

q) Explorar a venda de gêneros alimentícios durante a realização de amistosos, competições ou eventos esportivos dentro dos ginásios ou demais espaços esportivos do Município, respeitada as diretrizes de utilização compartilhada ou alternada com outras associações esportivas, de acordo com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;



r) Realizar parceria com as escolas municipais, colégios estaduais e com o Instituto Federal para a realização de escolinhas de karatê em cada unidade escolar, utilizando-se dos treinadores vinculados à Associação Sol Nascente.

s) Realizar a defesa de atletas e membros da equipe técnica da própria Associação Esportiva, Cultural e Educacional Sol Nascente perante órgãos ou entidades de ética, disciplina ou de justiça desportiva.

## **10. DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

**10.1.** A aferição da parceria celebrada será realizada por meio dos seguintes parâmetros:

- a) cumprimento das responsabilidades assumidas pela Associação;
- b) qualidade dos treinamentos e a existência de atletas em número suficiente nos treinamentos;
- c) qualidade e bom relacionamento dos profissionais vinculados à Associação beneficiários da Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema;
- d) análise do custo e dos resultados obtidos com a concessão dos benefícios previstos na Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema;
- e) análise do desempenho dos atletas beneficiários da Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema;
- f) ações sociais e de engajamento da Associação com a comunidade e com o Departamento de Esportes do Município;
- g) guarda e conservação dos espaços, materiais e equipamentos do Município utilizados nos treinamentos, competições e eventos pelos membros da Diretoria da Associação, pelos atletas e pelos profissionais vinculados.

**10.2.** A aferição da parceria celebrada poderá ser realizada pelas seguintes formas:

- a) pesquisas e avaliações realizadas com os membros da Associação, treinadores, atletas de karatê, pais dos atletas, professores, diretores, servidores públicos, em reuniões presenciais ou remotas, por meio de preenchimento de avaliações/pesquisas em formato físico ou eletrônico;
- b) por meio de relatório de avaliação ou de fiscalização emitido pelo Diretor do Departamento de Esportes e/ou pelo Conselho Municipal do Esporte - COMESP;
- c) pelos resultados ou desempenhos obtidos em eventos e competições;
- d) pela evolução técnica dos atletas nos treinamentos;



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA  
CULTURAL E EDUCACIONAL  
**SOL NASCENTE**  
空手道剛柔流

- e) pelo engajamento social nos eventos promovidos pela Associação;
- f) pela utilização de parcerias celebradas entre o Município e outras Associações, de modalidades esportivas diversas, como parâmetro para avaliação do custo-benefício das modalidades de incentivo concedidas;
- g) pela capacidade da Associação na captação de patrocínios e de recursos privados ou de outras fontes diversas dos benefícios concedidos pelo Município para o desenvolvimento da modalidade de karatê;
- h) por outros meios idôneos previamente comunicados e acordados entre as partes.

**APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA PARCERIA ENTRE  
PREFEITURA MUNICIPAL E ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, CULTURAL E  
EDUCACIONAL SOL NASCENTE**

Anderson Ricardo Nodari  
Secretário de Esportes e Lazer

Marco Aurélio Gazzoni  
Presidente da Associação Sol Nascente

Município de Capanema, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.